



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 189/26, QUIRINÓPOLIS-GO, 26 DE MAIO DE 2026.

“Concede diária, e contém outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 115, DE 26 DE MARÇO DE 2026;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **NUBYANO DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, Vereador, três diárias no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), e duas pernoites no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), constante na resolução nº 115, de 26 de março de 2026, para empreender viagem a Goiânia-GO, para participar do evento 5º Encontro de Vereadores e Assessores do Estado de Goiás – UVG-GO (UNIÃO DOS VEREADORES DE GOIAS), nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2026.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/ Presidente